



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

---

**Portaria nº 068, de 07 de maio de 2018.**

Dispõe sobre a Cessão de servidor efetivo, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN:

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a Cessão da servidora efetiva RAYANNE DA COSTA RIBEIRO, matrícula 121.908-1, inscrita no CPF sob o nº 093.925.464-67, portadora da cédula de RG sob o nº 002.891.471/SSP-RN, para continuar a disposição do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Norte pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para esta municipalidade, com vigência a partir de 13 de maio de 2018 e término em 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

  
**Maria Edice Francisco e Félix**  
Prefeita